



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria Municipal da Saúde – SMS

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada para a remoção e reinstalação da bateria, bem como para a revisão do chicote elétrico do veículo Chevrolet Spin, de placas IZN2D52, km188.654, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário a contratação de mão de obra especializada para a remoção e reinstalação da bateria, bem como para a revisão do chicote elétrico do veículo Chevrolet Spin, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, incluindo os serviços técnicos necessários para verificação, correção de conexões e restabelecimento do sistema elétrico do veículo.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O sistema elétrico depende do correto funcionamento da bateria e do chicote elétrico, responsáveis pela alimentação e distribuição de energia para todos os módulos e componentes do veículo. Indícios de mau contato, oxidação, falhas de alimentação ou interrupções elétricas podem ocasionar pane, falhas de partida e desligamentos inesperados, comprometendo a confiabilidade do automóvel. No caso da Spin da Secretaria da Saúde, a realização dos serviços é necessária para identificar e corrigir possíveis irregularidades no circuito elétrico, garantindo estabilidade no funcionamento dos sistemas eletrônicos, segurança operacional e disponibilidade do veículo para atendimento às demandas do setor, evitando paralisações e riscos durante o uso. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. O fornecedor apresentou valor compatível com os praticados no mercado, garantindo a economicidade da contratação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 01 unid. – Mão de Obra – Serviços na revisão no chicote elétrico
- 01 unid. – Mão de obra – Serviços na carga da bateria

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 01 unid. – Mão de Obra – Serviços na revisão no chicote elétrico – R\$55,00 unitario
- 01 unid. – Mão de obra – Serviços na carga da bateria – R\$35,00 unitario
- **Valor total da aquisição: R\$90,00**

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa foi escolhida por atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, considerando critérios de qualidade, compatibilidade com os preços praticados no mercado e



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal da Saúde



disponibilidade imediata para a execução do serviço, garantindo economicidade e eficiência na realização das atividades.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A manutenção será realizada nas dependências da empresa contratada, que dispõe de infraestrutura adequada e equipe especializada para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10 – Sec. Municipal Da Saúde
- 2048 – Manutenção dos Veículos e Máquinas da Secretaria da Saúde.
- 3.3.3 90.39.19.00.00.00 Manutenção e Conservação de Veículos

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Charlene R.Merlini

CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 05 de janeiro de 2026

Charlene R.Merlini
Responsável pela
Formalização da Demanda